

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 891/2018

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **ALESSANDRA REGINA DA SILVA GESUALDO**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ALESSANDRA REGINA DA SILVA GESUALDO**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.628.309-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 031.534.249-85, nomeada em 03 de fevereiro de 2015 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 13 de março de 2018 a 11 de maio de 2018, conforme Processo nº 2909/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 março 1918
DE N° 11.226
UMUARAMA 29 03 18
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS